LEI Nº 2329/2014

"Dá Nome a Unidade Básica de Saúde que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Erondina Virgília Martins", a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Maria da Glória Maciel, nº 487, Bairro Gomes, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL